



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº82/2022

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº62/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E O PAGAMENTO DO 1/3 CONSTITUCIONAL E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E O PAGAMENTO DO 1/3 CONSTITUCIONAL E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Fica instituído no Município de Vargem Alta – ES a fixação de férias acrescidas de 1/3 Constitucional e 13º (décimo terceiro) salário aos agentes políticos, assim considerados o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e os vereadores em efetivo exercício do mandato eletivo.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2022.



MARCELO SCARAMUSSA
Presidente



RIVELINO ROSA
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003200370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
em 21/12/2022 às 14:28:55, pelo usuário RIVELINO ROSA, CPF nº 029.200.108-88, em Vargem Alta, ES, Brasil.